

DATA DA LEITURA: 27/11/2024		ORGÃO:		CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL										
CODIGO ID: 4988 - UASG: 927859		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ										
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0004836/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024										
ABERTURA 02/12/2024		OBJETO:		MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)										
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS										
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		30 Dias										
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		20 Dias										
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		6.20.5. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS										
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		https://www.gov.br/compras/pt-br										
LEITURA POR: WESLLY GABRIEL		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO E FECHADO				ENVELOPE				
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F
13.12.1.		CONTRATO SOCIAL		X					AFE COMUM LABORATORIO					
13.12.1.		413 ALTERAÇÃO CONS.		X					AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
13.12.1.		CNH – DOS SÓCIOS		X			13.14.1.2.		AFE CORRELATO LABORATORIO		VENCEDOR	X		
13.13.1.		CNPJ. Cod: 6		X					AMOSTRAS					
13.13.1.		FGTS		X					BOAS PRATICAS DE FABRI.					
13.13.1.		INSS		X					CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
13.13.1.		CERT. FEDERAL		X			5.1.4.		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA	X		
13.13.1.		CERT. ESTADUAL		X			5.1.4.		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PROPOSTA	X		
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL					ANEXO I - TR		DIGITAR CONFORME ANEXO		PROPOSTA	X		
13.13.1.		CERT. MUNICIPAL		X			13.14.1.3.		REGISTRO DE MATERIAL		VENCEDOR	X		
		CERTIDÃO IPTU					ANEXO I - TR		INSERIR CÓDIGO CATMAT		PROPOSTA	X		
13.13.1.		CIM		X					RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
13.13.1.		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X			ANEXO II - PÁG 219		INSERIR DECLARAÇÃO		PROPOSTA	X		
13.13.1.		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X					PROTOCOLO ()					
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ							Nº DO ITEM NO CBPF					
13.15.1.		DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS		X			5.1.4.		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DIGITOS	X		
13.15.1.		CERT. CONTADOR CRC		X					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
13.15.1.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM							LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
		CARTÓRIOS PROTESTO					7.1.4.		VALIDADE DOS PRODUTOS:		MÍNIMO 75%	X		
		CERTIDÃO DO FORO							PROPOSTA VIA 1				X	
		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO							PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
13.14.1.1.		LIC. FUNC. - MATERIAL		X					BULA					
		AFE COMUM - ANVISA					7.9.		EXEQUIBILIDADE		PODERÁ	X		
		AFE COMUM - DOU												
		AFE ESPECIAL - ANVISA							PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
		AFE ESPECIAL - DOU							NÃO ACEITA PROTOCOLO					
13.14.1.2.		AFE CORRELATO - ANVISA		X			ENVELOPE PROP.		CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL				X	
13.14.1.2.		AFE CORRELATOS - DOU		X					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
13.14.1.1.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X					5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:					
									5.1.1.Valor unitário e total do item;					
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X					5.1.2.Marca;					
									5.1.3.Fabricante;					
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X					5.1.4.A quantidade mínima de itens a ser cotada pelo licitante será exatamente a informada na tabela de itens constante no termo de referência anexo I.					
									INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
		CONSELHO DE FARMÁCIA							6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.					
		CERTIDÃO FARMÁCIA							6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.					
		DOC. FARMACÊUTICO							6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.					
		CRC NA PREFEITURA CADFOR							6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 5% (cinco por cento).					
									6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutable.					
									INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
									8.9.1.Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítals quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.					
13.13.1.		CERTIDÃO DO ICMS		X			Págs		DECLARAÇÕES			H	P	F
8.11.1.		SICAF		X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
13.14.1.		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
13.14.1.		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X					DEC. DE REQ. DE HAB.					
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO							DADOS DO REPRESENTANTE					
4.6.1.		CONSULTA CNEP		X					CARTA CREDENCIAMENTO					
4.6.1.		CONSULTA CEIS		X					DECLARAÇÃO GERAL			X		
		CERTIDÃO DO CNJ							DADOS DA EMPRESA			X		
		CERTIDÃO DO TCU												
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS												
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL												
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL												
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO												
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO												
									DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
									SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
									7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:					
									7.6.1. contiver vícios insanáveis;					
									7.6.2.não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;					
									7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;					
									7.6.4.não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;					
									7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
									7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
									INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
									3.5. Para os itens 31, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 101,102, 103, 104, 105, 120, 123, 124, 125, 136, 153, 154, 155, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 236, 237, 244, 245, 246, 251, 252 e 253, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.					
									OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X					17.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do e-mail institucional do pregoeiro: sandrojose@conisul.com.br.					
ENVELOPE HAB.		CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL		X					RECEB. NOME: _____ EM: _____					